



Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls. \_\_\_\_\_

13

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** EDUCAÇÃO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PROGRAMA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS) COMPOSTO POR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS, FORMAÇÃO CONTINUADA E RECURSOS DIGITAIS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Objeto:** AQUISIÇÃO DE PROGRAMA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS) COMPOSTO POR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS, FORMAÇÃO CONTINUADA E RECURSOS DIGITAIS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Professores, pais, alunos e comunidade em geral.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** A utilização de material didático nas aulas de inglês é fundamental para o sucesso do processo de ensino e aprendizagem. A seguir, destacamos os resultados esperados com essa aquisição:

**1. Facilitar a Compreensão e Retenção do Conteúdo:**

- Materiais didáticos, como livros, vídeos, áudios e jogos, tornam o conteúdo mais acessível e compreensível para os alunos. Eles ajudam a ilustrar conceitos abstratos e facilitam a retenção da informação.

**2. Diversificar as Metodologias de Ensino:**

- A variedade de recursos didáticos permite que os professores utilizem diferentes abordagens pedagógicas, atendendo a diversos estilos de aprendizagem. Isso inclui métodos visuais, auditivos e cinestésicos, garantindo que todos os alunos possam aprender de forma eficaz.

**3. Engajar os Alunos:**

- Materiais didáticos bem escolhidos tornam as aulas mais dinâmicas e interativas, aumentando o engajamento dos alunos. Recursos multimídia, jogos educativos e atividades práticas despertam o interesse e a curiosidade dos estudantes.

**4. Promover a Autonomia dos Alunos:**

- O uso de materiais didáticos incentiva os alunos a estudarem de forma independente, desenvolvendo habilidades de autoaprendizagem. Recursos como livros de exercícios, aplicativos e plataformas online permitem que os alunos pratiquem fora do ambiente escolar.

**5. Desenvolver Habilidades Comunicativas:**

- Materiais didáticos que incluem atividades de conversação, compreensão auditiva, leitura e escrita ajudam a desenvolver as quatro habilidades essenciais da língua inglesa. Isso proporciona uma aprendizagem equilibrada e completa.

**6. Oferecer Contextos Reais:**

- O uso de materiais autênticos, como artigos de jornal, vídeos de notícias, músicas e filmes, expõe os alunos a situações reais de uso da língua inglesa. Isso melhora a



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls. \_\_\_\_\_

compreensão cultural e prepara os alunos para interações no mundo real.

### 7. Avaliar o Progresso dos Alunos:

- Materiais didáticos frequentemente incluem atividades e testes que permitem avaliar o progresso dos alunos de maneira contínua. Isso ajuda os professores a identificar áreas que necessitam de reforço e ajustar suas estratégias de ensino conforme necessário.

### 8. Economizar Tempo e Esforço do Professor:

- Ter acesso a materiais didáticos prontos permite que os professores economizem tempo na preparação das aulas. Eles podem se concentrar em adaptar e personalizar os recursos para atender às necessidades específicas dos seus alunos.

### 9. Padronizar o Ensino:

- O uso de materiais didáticos padroniza o ensino, garantindo que todos os alunos recebam o mesmo conteúdo e oportunidades de aprendizagem, independentemente do professor ou da escola.

### 10. Incentivar a Colaboração:

- Materiais didáticos que incluem atividades em grupo ou projetos colaborativos promovem a interação e o trabalho em equipe entre os alunos, desenvolvendo habilidades sociais e colaborativas importantes.

Em resumo, o material didático é uma ferramenta indispensável nas aulas de inglês, contribuindo significativamente para a eficácia do ensino e para o desenvolvimento das habilidades linguísticas dos alunos. A integração desses recursos torna o aprendizado mais significativo, envolvente e eficaz, preparando os alunos para usar o inglês de maneira fluente e confiante em diversas situações.

### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
- Não
- Não se aplica

### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
- Não
- Não se aplica

### 1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
- Não
- Não se aplica

### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
- Não
- Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: não se aplica**

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

5

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

- I. A entrega será realizada em parcela única.
- II. O objeto deverá ser entregue pelo Licitante vencedor, no Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado à Rua Ângelo Martins, nº 123, Jardim Estádio, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30 horas.
- III. Será emitido pela Secretaria requisitante na entrega do material, Atestado de Recebimento, por um agente da unidade requisitante, emitido pelo Almoxarifado, se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.
- IV. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria requisitante, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá:
  - a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo, determinando sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem a adição de qualquer ônus à municipalidade.
  - b) O recebimento provisório ou definitivo não exime o Fornecedor de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.
- V. O prazo de entrega dos itens será de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da solicitação emitida pela Secretaria requisitante.
- VI. Os materiais a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações descritas e serem fornecidos nas quantidades solicitadas pelo órgão requisitante, conforme o quadro presente no **ANEXO I**.
  - a) Tem por objeto a aquisição de material pedagógico de Língua Inglesa para alunos dos da Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental já com reserva técnica para o ano de 2025, para a Rede Municipal de Ensino de Jahu, acompanhado de Plataforma Digital e Programa de Formação Continuada dos docentes sobre material e aperfeiçoamento, sendo no mínimo, 2 formações de presencias, e 4 formações no formato EAD.

### 2.2. Estimativa de Valores

**Documento anexo:** Planilha em anexo

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Não se aplica.

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** não se aplica

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** não se aplica

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. O Fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- II. Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.
- III. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme previsto no Edital): marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- IV. Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- V. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- VI. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- VII. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
- VIII. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- IX. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- X. Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- XI. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fis. \_\_\_\_\_

- XII.** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.
- XIII.** O Fornecedor obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- XIV.** O Fornecedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços.
- XV.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- II.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- III.** Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- IV.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Fiscal do Contrato.
- V.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**  
não se aplica.

#### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Entrega nas unidades escolares e departamentos conforme tabela abaixo.**





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls. \_\_\_\_\_

10

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** não se aplica

### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** não se aplica

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** não se aplica

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** não se aplica

Jahu/SP, 15/07/2024.

JULIANA THAIS BELTRAME

**Responsável pelo Termo de Referência**

Profª Drª Elenira Aparecida Cassola  
Secretária de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO**

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA*	RESERVA TÉCNICA Aprox. 3%	TOTAL
1	MATERIAL DIDÁTICO Educação Infantil – JI	KIT	432	20	452
2	MATERIAL DIDÁTICO Educação Infantil – JII	KIT	404	20	424
3	MATERIAL DIDÁTICO – 1º ANO	KIT	1.153	25	1.178
4	MATERIAL DIDÁTICO – 2º ANO	KIT	1.097	25	1.122
5	MATERIAL DIDÁTICO – 3º ANO	KIT	1.131	25	1.156
6	MATERIAL DIDÁTICO – 4º ANO	KIT	1.172	25	1.197
7	MATERIAL DIDÁTICO – 5º ANO	KIT	1.260	25	1.285
Total					6.814

\*Levando-se em consideração a quantidade de matrículas em cada etapa em junho/2024.

**ESPECIFICAÇÃO DOS LIVROS**

Coleção de livros consumíveis, que deve ser elaborada considerando as diferentes fases do desenvolvimento cognitivo dos estudantes. As atividades propostas precisam estar voltadas a promover o uso da língua em contextos que se assemelham ao dia a dia, que os faz refletir sobre si mesmos e sobre sua relação com o mundo. A coleção deverá conter atividades que favorecem a aprendizagem de vocabulário e conteúdos linguísticos que vão além do tema abordado, sugerindo tarefas que percorrem outras disciplinas, relacionando-as entre si para a compreensão da realidade. Os livros deverão ser seriados, contendo ISBN, conteúdo interdisciplinar (CLIL), respeitando a faixa etária dos estudantes, sendo consumíveis, em formato brochura ou espiral, com capa em papel cartão. Os livros para os estudantes dos primeiros anos deverão estar com letra em caixa alta (bastão). A coleção deverá conter página com adesivos.





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fis. \_\_\_\_\_

O livro para os estudantes deverá conter no mínimo 8 unidades, sendo 2 unidades por bimestre, com atividades diversificadas com situações reais, predominância de gravuras e imagens reais ou ilustrações, vídeos e áudios. Atividades que envolvam nome das cores; números, animais, família, horas, profissões, países entre outros e gramática.

#### **A COLEÇÃO DEVERÁ CONTAR COM:**

- **MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES**
- **PLATAFORMA EDUCACIONAL**
- **IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES**

#### **MATERIAL DIGITAL E PLATAFORMA EDUCACIONAL**

O material deverá contar com uma área com recursos para professores, estudantes e pais. Precisarão conter também um app para uso offline, contendo a projeção do livro, tendo como recursos a visualização de várias páginas, ampliação de atividade, vídeos e os áudios com função de velocidade.

#### **RECURSOS PARA OS ALUNOS**

A plataforma digital para os alunos deve conter jogos interativos para prática lúdica que oportuniza consolidação das estruturas da língua.

#### **RECURSO PARA OS PROFESSORES**

A plataforma digital para os professores precisará contar com recursos como, brincadeiras, banco de jogos para ser feito com os alunos de cada faixa etária, flashcards que contemplem todos os temas abordado no livro e datas comemorativas, avaliações, atividades extras, atividades para datas comemorativas, pôsteres, planejamento e gestão de sala. Estes recursos devem estar disponíveis para download.

#### **IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES**

A coleção terá de oferecer plano assessoria pedagógica com ações formativas e acompanhamento para a Secretaria de Educação e aos professores de língua inglesa, de modo a capacitar o corpo docente na aplicação e utilização significativa do conjunto de recursos didáticos oferecidos.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

**TERMO DE REFERÊNCIA**

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

No início da implantação será feita uma reunião técnica de alinhamento para a apresentação do projeto com a equipe técnica da rede, contando com a presença dos gestores da Secretaria de Educação e da coordenação pedagógica.

Além disso, as ações formativas deverão promover a ampliação dos conteúdos propostos, incentivando práticas pedagógicas em torno do ensino e aprendizagem do inglês como segunda língua.

### AMOSTRAS

A empresa vencedora deverá apresentar amostra de todos os itens em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do término da Sessão e disponibilizar senha de acesso aos recursos digitais para a análise da equipe técnica nomeada para este fim na Secretaria de Educação.

As amostras deverão ser identificadas com etiqueta contendo: razão social da licitante, número do processo administrativo e número do pregão e número do item.

As amostras deverão ser das mesmas marcas apresentadas na Proposta Comercial e apresentar as especificações exigidas neste Termo de Referência.

As amostras dos materiais impressos e todos os recursos digitais elencados, serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação através de comparação do material com o estabelecido neste Termo, verificando o atendimento às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

A reprovação da amostra do item deverá ser justificada em um relatório de análise, atendendo os critérios objetivos previamente definidos. Os critérios abrangerão unicamente a fidelidade da amostra às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

Em caso de reprovação da amostra, ou demais materiais elencados nesse processo, não haverá nova oportunidade para substituição.

As amostras e demais materiais elencados considerados reprovados estarão disponíveis às respectivas empresas para retirada após a publicação do contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

As amostras e demais materiais elencados que foram aprovados serão retidos pela Administração para as conferências durante o período do contrato, ficando a critério da empresa vencedora a sua retirada após este período.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

